

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 15.630

IMÓVEL: Um terreno, regularmente demarcado, contendo um prédio, que fôra destinado a Posto de Gasolina, e um barracão, proprie para oficina mecanica e estacionamento de veiculos, amos feitos de tijolos e conertos de telhas, sob nºs 02 e 20, respectivamente, em mau estado de conservação e velhos, da Praça Guilherme Gonçalves fazendo esquina com a Rua Lourenço Franco, perimetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, com a area superficial total de 1.000,00ms², ou sejam linearmente 40,00ms., de frente para a Pç Guilherme Gonçalves; 40,00ms., nos fundos, onde confronta com terrenos remanescentes de Maria Rosa Soares de Lima e outro; por 25,00ms., de cada lado, da frente aos fundos, onde confronta de um lado com a Rua Lourenço Franco, para a qual faz esquina e frente e de outro lado com a propriedade da Prefeitura da Estancia de Atibaia. PROPRIETARIO: Espolio de Benedito Vaz de Lima, CIC. -- 016748488/54. TITULO AQUISITIVO: Tr 792 lv. 3 P. Atibaia, 19/novembro/1.979.0 Esc. Aut.º

REGINALDO GRANDA
Escrivente Aut.º

R.1- 15.630 - Por escritura de venda e compra lavrada em 31/outubro/1.979, das notas do 1º Cartório local, lv. 496, fls. 195, o Espolio acima qualificado, devidamente autorizado por Alvará Judicial proc. 836/70, 2º Ofício local, representado por sua inventariante Maria Rosa Soares de Lima, brasileira, viuva, do lar, residente nesta cidade a Rua 13 de Maio 419, CIC 016748488/54 e p/herdeiro Elomar Vaz de Lima, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Nilsa Nicolau Vaz de Lima, professor secundario residente a Rua 13 de Maio 419, nesta cidade, RG 1488385-SP, CIC. 089933518/72, transmitiram a PASCHOAL ARTESE NETTO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com MARIA DAGMAR SASSO ARTESE, proprietario, residente e domiciliado nesta cidade de Atibaia, a Rua José Inacio 35, RG 3313679SP, CIC. 013.876.698/34, o imóvel, objeto desta matrícula. A presente venda é feita em cumprimento ao compromisso averbado sob nº 4.206 lv. 4C. VALOR: CR\$. --- 180.000,00 - VENAL G. 326.392,66. Atibaia, 19/novembro/1.979.0 Esc. Aut.º

REGINALDO GRANDA
Escrivente Aut.º

continua no verso...

R.2- 15.630 - Por escritura de hipoteca, lavrada em 26 de dezembro de 1.995, das notas do 2º Tabelionato de Guarulhos/SP., lv. 696, fl. 57, os proprietários no R.1- retro, Paschoal Artese Netto, comerciante, RG. nº. 3.313.679/SP. e CIC. nº. 013.876.698/34 e sua mulher Maria Dagmar Sasso Artese, comerciante, RG. nº. 3.502.034/SP. e CIC. nº. 460.952.768/53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua José Ignácio nº. 35, ofereceram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, em favor da ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, inscrita no CGC. do MF. sob nº. 33.000.092/0001-69, com sede no Rio de Janeiro/RJ., na Avenida Presidente Wilson nº. 118, neste ato representada por seu procurador Francisco Carlos Peixoto Visniauskas, RG. nº. 7.898.556-0/SP., nos termos da procuração e substabelecimento lavrados no 18º. Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ., lv. 1163 e 1176, fl. 45 e 45, em 09.08.1994 e 12.12.1994 e substabelecimento lavrado no 22º. Tabelionato de São Paulo/SP. lv. 847, fl. 299, em 30.11.1995, em garantia de todos e quaisquer débitos do "Posto Balneário Atibaia Ltda"., inscrito no CGC.MF. sob nº. 55.927.586/0001-26, com sede nesta cidade, na Praça Guilherme Gonçalves nº. 02, neste ato representado por seus sócios Paschoal Artese Netto e Maria Dagmar Sasso Artese, já qualificados, cujos débitos são garantidos, existentes ou que venham a existir, para com a ESSO e suas subsidiárias, mormente a SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC S/A; SERVACAR-COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, independentemente de sua natureza e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a Garantida e a ESSO ou suas subsidiárias. A presente hipoteca garante também eventuais obrigações fiscais da Garantida que, por força da legislação fiscal aplicável, a ESSO venha a ser compelida a pagar. Cumprindo o disposto no artigo 761 do Código Civil Brasileiro, e tendo em vista que o imóvel hipotecado presta-se a garantia de débito eventual e futuro, o valor da dívida ora garantida equivale ao preço de venda no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalente a R\$. 400.000,00, a presente hipoteca terá prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis assumida entre a ESSO e a Garantida. Atibaia, 10 de janeiro de 1.996. O Escrevente Autorizado.

[Mic. nº. 125.647]. REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut.

CONTINUA NA FICHA 02...

Matrícula n.º 15.630

(ficha nº 2)

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO...

Av.3-15.630- O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura da Estância de Atibaia/SP., sob nº. 01.060.002.00-0000852, Atibaia, 14 de janeiro de 2.002. O Escr. Autº.

João de Amarante Leite
Escrevente Autorizado

Av.4-15.630- Conforme foi requerido pelo proprietário do imóvel desta matrícula Paschoal Artese Netto, petição de 20 de agosto 2.001, instruída com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 12/12/2.001, proc. 17.572/01 ap. proc. 11.035/96, e CND do INSS, Série I, nº. 596231 (área construída de 448,33 m2), expedida em Bragança Paulista-SP., em 25 de fevereiro de 1.999, averba-se que o Posto de Gasolina e barracão para oficina objeto desta matrícula, tem a área edificada de 172,00 m2., sendo que o barracão para oficina, também passou a compor o Posto de Gasolina, e tiveram a área edificada ampliada em mais 276,33 totalizando 448,33 m2., e que atualmente esse prédio (Posto de abastecimento de veículos), passou a ter o número 02 da Praça Guilherme Gonçalves. VALOR R\$. 95.767,77. Atibaia, 14 de janeiro de 2.002. O Escr. Autº. (microfilme nº. 166.006 de 07/01 - Rolo nº. 2.233).

João de Amarante Leite
Escrevente Autorizado

R.5 - 15.630 - DOAÇÃO - Por escritura de doação com imposição de cláusulas, lavrada em 25 de outubro de 2004 (Livro 781, fls. 018/024), no 2º Tabelião desta cidade, os proprietários, já qualificados, Paschoal Artese Netto e sua esposa Maria Dagmar Sasso Artese, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula aos seus filhos, 1.) MARIA DE FATIMA SASSO ARTESE IACOBUCCI, RG. 9.884.269-9 SSP/SP., CPF/MF. 107.096.898/61, casada pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, com FLAVIO LUIZ IACOBUCCI, RG. 6.518.221-2 SSP/SP., CPF/MF. 022.667.318/90, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 3.802, no

CONTINUA NO VERSO ...

livro 3 de Registro Auxiliar, no 1º Serviço Registral de São Paulo, Capital, brasileiros, cirurgiões dentistas, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Antonio Bonini n. 80, Vila Santista; 2.) PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE, RG. 9.884.258-4 SSP/SP., CPF/MF. 117.558.268/93, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua José Ignácio n. 35, centro; 3.) EDUARDO SASSO GEBARA ARTESE, RG. 9.884.262 SSP/SP., CPF/MF. 171.073.918/52, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CLAUDIA ISPHAHANI ARTESE, RG. 24.728.573-0 SSP/SP., CPF/MF. 165.744.538/01, tecnóloga, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua José Ignácio n. 35, centro; e 4. FLAVIO SASSO GEBARA ARTESE, RG. 20.488.597 SSP/SP., CPF/MF. 171.073.958/40, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ERICA CARARA ARTESE, RG. 23.549.663-7 SSP/SP., CPF/MF. 252.774.768/06, administradora de empresas, brasileiros, domiciliados em São Paulo/SP. onde residem na rua Bento de Alvarenga n. 91, Vila Bianca, Santana. Valor R\$ 259.000,00. Foi apresentada a CNF/PEA n. 002931 de 03/11/2004. Venal R\$ 407.054,26. Atibaia, 16 de novembro de 2004. O Escr. Aut. (NIC. 185.102 DE 05/11/2004 - ROL 2923)

Persio Ruas Martins Filho

Av.6 - 15.630 - INALIENABILIDADE - Conforme consta da escritura objeto do R.5, os doadores impuseram sobre o imóvel desta matrícula e objeto da doação, a cláusula de **INALIENABILIDADE** que prevalecerá durante o tempo de vida dos doadores, para desaparecer automaticamente, após a morte de ambos. Atibaia, 16 de novembro de 2004. O Escr. Aut. (NIC. 185.102 DE 05/11/2004 - ROL 2923)

Persio Ruas Martins Filho

Av.7 - 15.630 - INCOMUNICABILIDADE - Conforme consta da mesma escritura objeto do R.5, os doadores impuseram sobre o imóvel desta matrícula e objeto da doação, a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**. Atibaia, 16 de novembro de 2004. O Escr. Aut. (NIC. 185.102 DE 03/11/2004 - ROL 2923)

Persio Ruas Martins Filho

(CONTINUA NA FICHA 03)

Matrícula n.º **15.630**

(ficha nº 3)

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO...

Av.8-15.630 - CASAMENTO - Nos termos do requerido em 25/05/2005, instruído com certidão de casamento do Registro Civil do 17º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - SP., livro B-46, folhas 83, n. 1122, averba-se que o condômino do imóvel desta matrícula (R.5), PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE, casou-se no dia 05/03/2005, pelo regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada nesta Serventia, sob o n. 10.744, livro 03, Registro Auxiliar, com KARINA DESIO GONÇALVES ARTESE, brasileira, advogada, RG. n. 27.524.907-4-SP., OPE. n. 025.016.128/95. Atibaia, 07 de junho de 2005.

[Microfilme nº. 188.614 de 01/06/2005 - Rolo nº. 3.058]

João de Amarante Leite
Escrevente Autorizado

Av.09/15.630 - Protocolo n. 339.640 de 16/01/2020 - **PREMONITÓRIA - EXECUÇÃO** - Conforme Certidão expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, datada de 10/01/2020, consta a distribuição de uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, Processo nº 1009930-17-2019-8.26.0048, requerida por CLAUDIO ROGERIO KELCHEVISK, em face do proprietário EDUARDO SASSO GEBARA ARTESE do imóvel aqui matriculado. Valor R\$ 499.787,72. Atibaia, 23 de janeiro de 2020. O Escrevente, Selo digital: 120485331VW000106192B1208.

Bruno Corrêa

Av.10/15.630 - Protocolo Eletrônico n. 352.395 de 06/01/2021 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 05/01/2021, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10099301720198260048, protocolo PH000348559, que CLÁUDIO ROGÉRIO KELCHEVISKI, CPF: 054.890.798-60, move em face de EDUARDO SASSO GEBARA ARTESE, já qualificado, foi determinada a **PENHORA da fração de 25%** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 499.787,72. Valor desta: R\$ 249.893,86. Atibaia, 12 de janeiro de 2021. O Escrevente, Selo digital: 120485321YX000191526KJ214.

Bruno Corrêa
Escrevente Autorizado

Francisco José de Camargo Viana

(continua no verso)

15.630

03

Av.11/15.630 – Protocolo n. 355.522 de 17/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 12/03/2021, sob nº 202103.1207.01526881-IA-510, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única de Paraguaçu-MG, processo nº 00556649620158130472 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelo R.05, **EDUARDO SASSO GEBARA ARTESE**, CPF. 171.073.918-52. Atibaia, 17 de março de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331PT000210813WC218.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.12/15.630 – Protocolo n. 393.919 de 13/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 11/07/2023, sob nº 202307.1111.02803800-IA-230, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, processo nº 00113030520215150140 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelo R.05, **PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE**, CPF: 117.558.268-93. Atibaia, 14 de julho de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485331WF000470716KF23S.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.13/15.630 – Protocolo n. 395.360 de 11/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 09/08/2023, sob nº 202308.0915.02858203-IA-440, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, processo nº 00122798020195150140 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condomínio pelo R.05, **PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE**, CPF: 117.558.268-93. Atibaia, 11 de agosto de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485331GX000478633MD237.

José Roberto Amaral Zanoni